



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

---

**EDITAL Nº 004/2017**  
**PROFESSOR ALFABETIZADOR: REALIDADE E DESAFIOS**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Consuper – IFC/064/2016, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA para o curso de Qualificação Profissional – PROFESSOR ALFABETIZADOR até 14 de agosto de 2017.

Brusque, 03 de agosto de 2017.

  
Helio Maciel Gomes  
Diretor-Geral Pró Tempore  
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016  
D.O.U em 31/03/2016